Data da Publicação: 14/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1657 **Identificador do Ato:** #04451

DECRETO Nº 056/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 056/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Revoga artigo do decreto 020/2019, que regulamenta o disposto no art. 235 da

Lei Complementar Municipal nº 002/2014, e dá outras providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revogado o artigo 7º do decreto 020 de 12 de abril de 2019 que regulamenta o disposto no art.

235 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de maio de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....